



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 791/2021

Sumaré, 25 de agosto de 2021.

Ao Senhor  
Vereador Valdinei Pereira da Silva (Ney do Gás)  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 75 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 253/2021 – Dispõe sobre vedação a cargos públicos a condenados por maus tratos animal.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA  
Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>
Recebi cópia em 25/08/2021

_____
Rubrica

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**

**PARECER**

**PROJETO DE LEI Nº 253/2021**

**A autoria da presente Proposição é do Vereador Alan Leal**

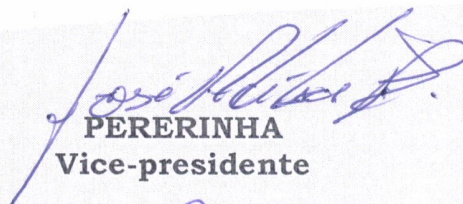
“Dispõe sobre a vedação a cargos efetivos ou em comissão, empregos e funções Públicas no Município de Sumaré/SP, nos casos que especifica, e da outras providencias”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

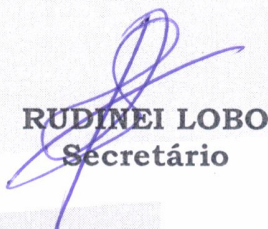
Sala de Comissões, de 21 de setembro de 2021



**NEY DO GÁS**  
Presidente



**PERERINHA**  
Vice-presidente



**RUDINEI LOBO**  
Secretário